



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, 06 de junho de 2022.

**RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 5**

**Referência:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 033/2022 – EDITAL Nº 004/2022 – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Pregoeira e sua equipe de apoio, conforme respostas encaminhadas pela área demandante, informar:

**QUESTIONAMENTO Nº 01**

1 – Em resposta anterior foi informado que a empresa deverá verificar a necessidade do pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade e que caso queira a visita técnica está prevista no edital. Todavia, essa avaliação é feita mediante emissão de laudo técnico e/ou PGR que avaliará as condições de trabalho de cada empregado, e esses documentos só podem ser emitidos após a assinatura do contrato, quando os profissionais passam a ser empregados da empresa. Por isso nosso entendimento é de que nenhum adicional deve ser cotado em proposta e após a emissão do laudo e/ou PGR pela empresa Contratada, caso seja constatada a necessidade de pagamento de insalubridade ou periculosidade será concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Conforme consta no processo, a verificação/pesquisa sobre a necessidade ou não de pagamento de insalubridade ou periculosidade e qual grau deve-se aplicar, fica a cargo da avaliação da empresa LICITANTE. Eventuais pedidos de alteração nos pagamentos da contratada seguirão estritamente às normas legais, não sendo possível adiantar eventuais desequilíbrios econômicos.

**QUESTIONAMENTO Nº 02**

2 – Atualmente quantos auxiliares de serviços gerais recebem adicional de insalubridade?

**Resposta:** Nenhum.

**QUESTIONAMENTO Nº 03**

3 – Atualmente qual empresa presta esses serviços na Câmara?

**Resposta:** Atualmente, duas empresas prestam serviços terceirizados para a Câmara Municipal de Contagem: INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI; e UP PLUS TERCEIRIZAÇÃO E EVENTOS - EIRELI.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sem mais para o momento.

Contagem, 06 de junho de 2022.

**Thassia Danúbia Batista Leão**  
Pregoeira

**Ana Dalva Lago**  
Equipe de Apoio

**Aline Cristina de Mello**  
Equipe de Apoio